ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA LEGISLATURA 2021/2024.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, realizou-se a **quarta Sessão Ordinária, da segunda Sessão Legislativa do primeiro Período, da Legislatura 2021/2024,** da Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga, Bahia, sob a Presidência do Vereador: **José Wilson de Santana.** O Sr. Presidente convidou o 1ª Secretária **Rivaneide Alves Carvalho,** para através da lista de presença fazer a chamada nominal dos Srs. Vereadores. Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: **Raphael Lima Santana, Paulo de Jesus Santana, Rivaneide Alves Carvalho, José Aloisio Virgens Santa Rosa, Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, Wlander Peterson Carregosa Pinto, Jamisson Oliveira Cardoso, José Roberto Carregosa Dias e Antônio Santana de Oliveira.** Ausente após previa justificativa o Vereador **Valdir Rabelo de Souza.** Após constatado através da lista de presença o *quórum* necessário para abertura dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de **DEUS**, conforme disposição regimental, declarou aberta a presente sessão. Em seguida o Sr. Presidente convidou a 1ª Secretária Rivaneide Alves Carvalho para fazer a leitura da ata da sessão anterior que após lida, foi submetida a apreciação dos Srs. Vereadores, e, não havendo impugnação, foi aprovada na integra. Após a leitura da ata o Sr. presidente convidou o Vice-presidente para fazer a leitura da **MATÉRIA DO EXPEDIENTE, CONSTANDO: EMENDA DE REDAÇÃO Nº 01/2022, de autoria do vereador Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2022** "Modifica a redação do Preambulo do Projeto de Lei Ordinária nº 01/2022"; **CONSTANDO: PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2022**; "pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 01/2022, bem como, pelo acolhimento da Emenda de Redação nº 01/2022" **CONSTANDO: REQUERIMENTO nº 02/2022 de autoria do Vereador Raphael Lima Santana** "Requer a renúncia do cargo de Vice-presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal em virtude da incompatibilidade prevista no artigo 28, I, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Lei nº 8.906/94" ; Em seguida o Sr. Presidente Franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na **MATERIA DO EXPEDIENTE**, fazendo uso o Vereador: **Raphael Lima Santana.** A Mesa Diretora da Câmara Municipal aceitou o pedido de renúncia do vereador Raphael Lima Santana, do cargo de Vice-presidente da Mesa Diretora, e com fundamento no Art. 10 do Regimento Interno, o Sr. Presidente, **CONVOCOU** a eleição para o cargo de Vice-presidente da Mesa Diretora na próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia 18 de março de 2022, às 17 horas, sendo facultado aos candidatos interessados em concorrerem ao cargo, a inscrição da candidatura até o início da Sessão Ordinária. Encerrada a matéria do **EXPEDIENTE** o Sr. Presidente passou para a matéria pautada para a **ORDEM DO DIA,** e em razão de ser o Presidente o autor do Projeto de Lei Ordinária nº 01/2022, com fundamento no art. 19, parágrafo primeiro do Regimento Interno, licenciou-se temporariamente da Presidência passando a direção dos trabalhos para a 1ª Secretária a Sr.ª. Rivaneide Alves Carvalho. **CONSTANDO: PARA PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA DE REDAÇÃO Nº 01/2022,**

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2022, "Modifica a redação do Preambulo do Projeto de Lei Ordinária nº 01/2022"; A Sr.ª. Presidenta em exercício fraqueou a palavra aos Srs. Vereadores para discussão da Emenda, fazendo uso o Vereador: Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, e não havendo mais oradores inscritos, A Sr.ª. Presidenta em exercício convidou os senhores vereadores para manifestarem o seu voto através do sistema eletrônico de votação, obtendo o seguinte resultado: 09 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, A Sr.ª. Presidenta declarou aprovada a Emenda de Redação nº 01/2022, ao Projeto de Lei Ordinária nº 01/2022, em sua primeira e única discussão e votação, e determinou que fossem adotadas as providências regimentais para a alteração da redação do Projeto de Lei Ordinária nº 01/2022; **CONSTANDO: PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2022 ALTERADO PELA EMENDA DE REDAÇÃO Nº 01/2022** "Que fixa valores e critérios de concessão de diárias pagas aos Vereadores da Câmara Municipal, decorrentes de viagens a serviço do Poder Legislativo e dá outras providências". A Sr.ª. Presidenta fraqueou a palavra aos Srs. Vereadores para discussão do Projeto e não havendo oradores inscritos, A Sr.ª. Presidenta em exercício convidou os senhores vereadores para manifestarem o seu voto através do sistema eletrônico de votação, obtendo o seguinte resultado: 09 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A Sr.ª. Presidenta em exercício declarou aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 01/2022, em sua primeira discussão e votação. Encerrada a matéria pautada para a **ORDEM DO DIA**, a Sr.ª. Presidenta em exercício transferiu a Presidência ao vereador José Wilson de Santana. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS,** e, ato continuo licenciando-se da Presidência, o Sr. Presidente convidou a 1ª Secretária Rivaneide Alves Carvalho para assumir temporariamente a Presidência. A Presidenta em exercício franqueou a palavra aos Srs. Vereadores nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, fazendo uso o Vereador José Wilson de Santana. Em seguida A Sr.ª. Presidenta em exercício transferiu a Presidência ao vereador José Wilson de Santana, que continuou franqueando a palavra aos Srs. Vereadores nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, e não havendo mais oradores inscritos e não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente, em nome de **DEUS**, conforme disposição regimental, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária Virtual, marcando a próxima sessão para o dia 18 de março de 2022, às 17:00 horas, com a seguinte pauta para a **ORDEM DO DIA: CONSTANDO: A ELEIÇÃO PARA O CARGO DE VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA COMPLEMENTAR O BIÊNIO 2021/2022; CONSTANDO: PARA SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 01/2022, ALTERADO PELA EMENDA DE REDAÇÃO Nº 01/2022. E O QUE OCORRER.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 11 de março de 2022.